

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8363/2014

Ementa

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS.

Data da Norma **19/12/2014** Data de Publicação **07/01/2015**

Veículo de Publicação IOM 4010

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11678/2014 - Autoria: Rogério Ricardo da Silva

Status de Vigência **Em vigor**



Processo nº 31.668-6/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -- SP

LEI N.º 8.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS, com sede nesta cidade.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI Prefeitd Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

CHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1